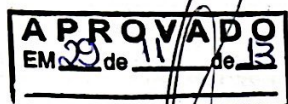




ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Novo Oriente**  
"Por um Parlamento Eclético"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013



Carlos Henrique Martins Mourão  
CPF: 073.148.003-44  
Presidente

Novo Oriente – CE, 07 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA  
REMUNERAÇÃO DOS  
SERVIDORES, CARGOS  
COMISSIONADOS LOTADOS NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO  
ORIENTE E ALTERA A  
RESOLUÇÃO Nº 001/2012, EM SEU  
ANEXO I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Novo Oriente, definida na Resolução nº 001/2012, que fundamenta o ANEXO I, passa a ser reestruturado conforme o novo ANEXO I, acostado a presente Resolução.

**Art. 2º** - Ficam modificados os cargos em comissão e as funções gratificadas da Câmara Municipal de Novo Oriente, e demais atos normativos daí decorrentes e aqueles criados pela Resolução 001/2012, de 23 março de 2012.

**Art. 3º** - Fica majorado em 6% (seis por cento) o salário dos servidores efetivos e comissionados pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Os valores dos salários serão os constantes no ANEXO I desta Resolução.

Travessa Francisco Freitas, nº 1 – Centro / Novo Oriente - CE – CEP: 63.740-000  
CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122



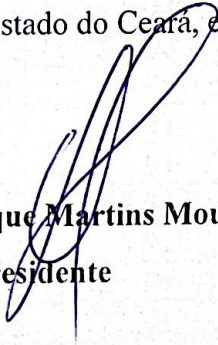
ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Novo Oriente**  
"Por um Parlamento Eclético"

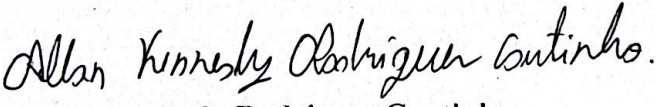


**Art. 5º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2014.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, em 07 de novembro de 2013.

  
**Carlos Henrique Martins Mourão**  
Presidente

  
**Allan Kennedy Rodrigues Coutinho**  
Vice-Presidente

  
**Francisca Epifanio Moura**  
Secretária